



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dá criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, situado na Rua Epaminondas Roriz I, Quadra 12 Lotes 02, 03 e 04, Distrito do Jardim Ingá, neste município, de "CMEI Professora Valéria Dias".

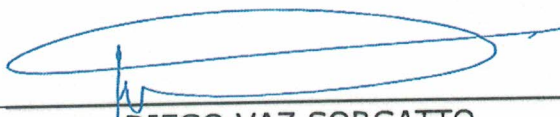
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, situado na Rua Epaminondas Roriz I, Quadra 12 Lotes 02, 03 e 04, Distrito do Jardim Ingá, neste município, de "CMEI Professora Valéria Dias".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

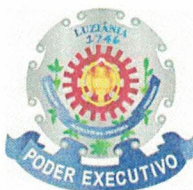
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, situado na Rua Epaminondas Roriz I, Quadra 12 Lotes 02, 03 e 04, Distrito do Jardim Ingá, neste município, de "CMEI Professora Valéria Dias".

Valéria Dias, nascida em Pires do Rio - GO, cresceu no Município de Luziânia-GO, onde se formou em magistério, cursou Pedagogia na UNIDESC e fez Mestrado em Educação Infantil pela Universidade. Foi professora da Rede Estadual de Goiás desde 1986, onde se aposentou.

Sempre se dedicou a Educação, e conhecia bem a comunidade do Posto Ipê e do Distrito do Jardim Ingá. No ano de 1991, juntamente com sua cunhada Vanúbia Oliveira Batista, fundaram a então primeira escola particular do Distrito do Jardim Ingá, a Escola Ursinho Feliz, que viria a atender crianças da Educação Básica.

Valéria Dias não mediu esforços para investir em conhecimento educacional, aprimorando saberes que seriam reverberados em qualidade de ensino em prol da comunidade local. Ela deixou um legado ao nosso município, com a criação de uma banda escolar, realizando o 1º desfile do Jardim Ipê e Jardim Ingá, contando com a presença de todas as escolas municipais e estaduais. Trouxe valores inestimáveis para as crianças de nossa comunidade, veio a falecer no dia 13 de março de 2020, e deixou marido, filhos e netos.



Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, situado na Rua Epaminondas Roriz I, Quadra 12 Lotes 02, 03 e 04, Distrito do Jardim Ingá, neste município, de "CMEI Professora Valéria Dias".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da referida propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA